

**DECRETO Nº 2.096/2012**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

*- Considerando o Feriado Nacional do dia 15 de Novembro de 2012;*


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Conceição do Castelo – ES, no dia 16 de Novembro de 2012.

**Art. 2º** - Excetua-se do disposto no presente Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 01 de novembro de 2012.

  
**ODAEL SPADETO**  
Prefeito Municipal